SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ACRE-CREA-AC

PORTARIA Nº 103, DE 14 DE JULHO DE 2021

Ementa: Prorroga a Portaria nº 059/2021, que institui Comissão Especial para elaborar o fluxograma de processos internos do Crea-AC.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Acre – CREA-AC, no uso de sua competência prevista no Regimento Interno do CREA-AC, em vigor – Seção III – artigo 95 - Inciso III

Considerando o pedido de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos feito pelo Coordenador da Comissão Especial designada pela Portaria nº 059, de 10 de maio de 2021.

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar por mais sessenta (60) dias o prazo da comissão Especial , designada pela Portaria nº 059, de 10 de maio de 2021, a partir de 11 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

Rio Branco, 14 de julho de 2021

Engª. Civil Carmem Bastos Nardino
Presidente do CREA-AC

R. ISAURA PARENTE, 3805 – B. ESTAÇÃO EXPERIMENTAL – CEP 69912-605 – RIO BRANCO/AC.
PABX (68) 3214-7550– FAX (68) 3226-7294 - e-mail: creaac@uol.com.br